



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.209

Nona Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em cinco de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 23 e 24/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão foi apresentado o Projeto de Lei n.º 23/2025, de súmula: Altera o adicional por tempo de serviço da Lei Municipal n.º 1.609/2013 (Estatuto do Servidor) para os novos servidores efetivos com vistas ao reequilíbrio atuarial, e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável. Na discussão manifestou-se o Vereador Otoni. Referido Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto manifestaram-se os Vereadores Otoni, Ricardo, Rafael, Claudinei e Inês. O Projeto de Lei n.º 23/2025, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 24/2025, de súmula: Institui reserva de vagas em concurso público para negros. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se pela aprovação, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto manifestou-se o Vereador Otoni. O Projeto de Lei n.º 24/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Rafael de Mello

Ricardo Vieira Guimarães

Diego Byczkowski

Claudinei de Souza

Otoni da Silva Pires

Tiago Bohn Bogo

Paulo Germano Wagner

AUSENTE NA VOTAÇÃO
Hans Getúlio Wagner